

RESOLUÇÃO N.º 12/2011

*“Dispõe sobre a designação da **Coordenadora do Curso de Biomedicina** das **Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu**, mantida pela **Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu**”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a **Professora Valéria Miranda Avanzi**, inscrita no CPF/MF nº 061.522.549-73, **Coordenadora do Curso de Biomedicina das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu**, mantida pela da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Arcia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2.º A presente Resolução tem o condão de validar todos os atos já desempenhados pela designada, ou seja, desde o dia primeiro de agosto de dois mil e onze.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dez.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral